



HISTÓRICO DO FACES

O **FACES - Festival de Artes Cênicas de Sorriso** é o mais antigo evento de artes cênicas existente na cidade de Sorriso. É um projeto que foi idealizado pelo professor, **Francisco Donizeti de Lima**, ainda no ano de 2007, com o objetivo de difundir o teatro no município de Sorriso e região com a participação de grupos teatrais estudantis e grupos de teatro amadores, proporcionando um momento de lazer, reflexão social e valorização cultural. O FACES desde a sua primeira edição homenageava a artista sorrisense, Bárbara Hoffmann devido à sua contribuição para o desenvolvimento das artes cênicas no município.

Com o falecimento do professor e fomentador cultural, Francisco Donizeti de Lima, a realização do FACES passou a ser coordenada pela **Associação Cultural Ribalta Sorrisense** que desde o ano de 2012 assumiu a responsabilidade de dar continuidade a esse grande sonho do professor, e por isso o Festival passou a homenageá-lo em suas edições com o nome **Festival de Artes Cênicas de Sorriso - Prêmio Francisco Donizeti de Lima**.

A Edição do **XIV FACES – Festival de Artes Cênicas de Sorriso** é um projeto cultural aprovado no Edital de Seleção Pública Nº 06/2020/SECEL – Mostras e Festivais, através do Termo de Compromisso Especial nº 06/FES/2020 e Processo nº 434818/2020 da SECEL/MT. Lei Aldir Blanc no Mato Grosso.

O **XIV FACES - Festival de Artes Cênicas de Sorriso** tem a preocupação de ser realizado para contribuir, com a promoção da igualdade e oportunidade ao acesso de bens culturais, principalmente às camadas da população menos assistidas por sua condição social. Desse modo, todos os espaços públicos utilizados para a realização das apresentações terão que obedecer às normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade.

Através das diretrizes contidas neste regulamento a **Associação Cultural Ribalta Sorrisense** objetiva organizar uma programação rica em espetáculos de artes cênicas, e assim possibilitar a retomada das ações de formação de plateia, que refletirá em breve na sustentabilidade dos grupos e companhias através da fidelização de um público pagante de bilheteria, além da busca pela qualidade artística nas produções para palco e rua na área das artes cênicas.

Esperamos que a nossa XIV edição do FACES tenha uma rica programação de espetáculos, premiações e oficinas, mobilizando os estudantes, e através destes, a comunidade, os artistas em geral, a imprensa local quanto a importância do incentivo as práticas culturais desde a infância, diretamente na escola e na comunidade, e principalmente os empresários de Sorriso e região para que despertem o interesse de apoiar financeiramente os projetos culturais dos grupos e coletivos, investindo em cotas de publicidade nas próximas edições do FACES e Assim incentivem outros empresários quanto a importância da responsabilidade social de suas marcas e corporações para a preservação da nossa cultura em especial as artes cênicas

REGULAMENTO DO XIV FACES

1. DOS OBJETIVOS

1.1 Objetivo Geral:

- O nosso principal objetivo, enquanto instituição cultural de resistência há mais de uma década atuante ininterruptamente no segmento das artes cênicas na cidade de Sorriso, é o de poder realizar o nosso **XIV FACES - Festival de Artes Cênicas de Sorriso – Prêmio Francisco Donizeti de Lima**, *in memoriam*, oferecendo para a população em geral 05 (cinco) dias de uma programação cultural composta de apresentações de teatro para palco e de rua, espetáculos circenses e espetáculos de dança, além da oportunidade de formação e capacitação através de workshop e oficinas para os profissionais da cultura e também para o público iniciante.

1.2 Objetivos Específicos:

- Proporcionar momentos de lazer e reflexão social para estudantes e população da região;
- Difundir as artes cênicas, com a participação de grupos estudantis e grupos amadores;
- Incentivar a criação de novos grupos de artes cênicas;
- Oportunizar o acesso à cultura para qualquer cidadão que tenha interesse;
- Ampliar o acesso da população aos bens e serviços culturais, fortalecendo a economia criativa, contribuindo para o desenvolvimento e a valorização dos modos de fazer, criar, produzir e viver da população de Sorriso e Região;
- Desenvolver o protagonismo dos jovens e artistas locais por meio de uma atividade coletiva e incentivar sua autonomia empreendedora através da produção cultural;
- Alcançar no mínimo 2.000 (dois mil) pessoas diretamente como plateia e indiretamente 10.000 (dez mil) pessoas, que também terão acesso às transmissões ao vivo pelas redes sociais e pelas mídias digitais.

2. DO PÚBLICO ALVO

O público alvo do **XIV FACES – Festival de Artes Cênicas de Sorriso** aprovado no Edital de Seleção Pública Nº 06/2020/SECEL – Mostras e Festivais da Lei Aldir Blanc no Mato Grosso, é a comunidade em geral, em especial os estudantes da rede pública de ensino, a partir de 06 (seis) anos de idade, participantes de escolas situadas nos bairros de nossa cidade, professores, acadêmicos dos cursos superiores ofertados na cidade de Sorriso, além de escritores, pesquisadores, empresários do ramo de eventos e produção de audiovisual e da população em geral.

3. DA REALIZAÇÃO

3.1 O XIV FACES é coordenado pela COFACES - Comissão Organizadora do FACES, formada por representantes da Associação Cultural Ribalta Sorrissense.

3.2 O XIV FACES será realizado durante o período de **05 a 10 de abril de 2021**.

4. DAS CATEGORIAS

4.1 O Festival será dividido em 04 (quatro) categorias, sendo:

CATEGORIAS	Idade
INFANTIL	ATÉ 13 ANOS
JUVENIL	14 a 17 ANOS
ADULTO	18 ANOS ACIMA
MISTA	TODAS AS IDADES

4.2 Na categoria mista, será permitida a participação de atores de qualquer idade. Ressalva-se, que essa categoria não diz respeito à censura do espetáculo.

4.3 Os atores serão avaliados individualmente de acordo com a sua idade. Sendo que os mesmos não serão critério de avaliação para a definição de melhor espetáculo.

5. DA INSCRIÇÃO: PERÍODO E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 As inscrições para o XIV FACES serão efetuadas no *período de 18 de janeiro a 28 de fevereiro de 2021*.

5.1.1 O festival será composto em Programação Oficial e Mostra Paralela, onde os inscritos, passaram por uma seletiva pela COFACES.

5.1.2 Os 25 (vinte e cinco) grupos **selecionados para participar da Programação Oficial**, receberão uma ajuda de custo de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada.

5.1.3 Os 8 (oito) grupos **selecionados para participar da Mostra Paralela**, receberão uma ajuda de custo de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada.

5.2 As inscrições serão realizadas através do link <https://forms.gle/yQRfZs4Todnmc2v67> e os documentos deverão ser encaminhados no e-mail: ribaltasorrissense@gmail.com

5.3 O responsável pelo grupo deverá encaminhar:

- Texto a ser apresentado;
- Menores de 18 anos “Termo de Autorização de Participação e uso de Imagem” anexo II;
- Maiores de 18 “Termo de uso de Imagem” anexo III;
- Cópia legível do documento pessoal, atestando a idade dos atores.

5.4 Para o diretor receber a ajuda de custo, será necessário enviar cópias dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS/PASEP e conta bancária de sua titularidade com chave **PIX ativa**, o pagamento será efetuado, com emissão da nota fiscal de prestação de serviço e retenção de INSS.

5.5 NO ATO DA INSCRIÇÃO O GRUPO DEVERÁ INDICAR A CLASSIFICAÇÃO DA FAIXA ETÁRIA PARA O PÚBLICO. (LIVRE, 12, 16, +18)

5.6 Cada equipe poderá ter até 15 integrantes, contando com a parte técnica.

5.7 Serão indeferidas as inscrições de escolas/projetos/grupos independentes que não encaminharem junto com a ficha de inscrição os documentos solicitados no item 5.3 e 5.4 deste regulamento.

5.8 Poderão participar, no FACES, espetáculos inéditos ou não,

5.9 As escolas/projetos/grupos independentes poderão se inscrever com espetáculos nas categorias infantil, juvenil, adulto e mista.

5.9.1 Cada escolas/projetos/grupos independentes, poderão participar com até (três) espetáculos no Festival.

5.10 Os espetáculos deverão ter um **tempo mínimo de 20 minutos de duração e o máximo de 50 minutos.**

5.11 As informações referentes à escola/projeto/ grupo independente, alunos, professores e participantes dos espetáculos, declaradas na ficha de inscrição, são de responsabilidade da direção da escola/projeto/grupo independente.

5.12 Todo o material recebido para a inscrição não será devolvido, passando a fazer parte do acervo do FACES.

5.13 Uma Banca Examinadora de textos irá receber e analisar todo o material inscrito. A Banca Examinadora será composta por cinco membros indicados pela COFACES.

5.14 Programação com os dias e os horários das apresentações serão definidos pela COFACES e será divulgada até o dia **10 de março de 2021**. As datas e horários deverão ser cumpridos sob a pena de perda de pontos.

5.15 Após a divulgação do calendário com as datas definidas para as apresentações no FACES, não poderá haver troca de datas e horários.

5.16 Qualquer divergência entre o texto e a ficha técnica levará a escola/projeto/grupos independente a ser penalizada com a perda de pontos. Ficando está a critério dos jurados com uma variação de perda de 0,1 a 4,0 pontos.

5.17 O grupo poderá sugerir a data e horário provável para a sua apresentação, sendo analisada pela COFACES.

5.18 A escola/projeto/grupos independentes que se inscrever para participar do FACES e deixar de comparecer, sem uma justificativa que seja aceita pela COFACES, ficará impedida, juntamente com sua equipe técnica, de participar da edição seguinte do FACES.

6. DAS APRESENTAÇÕES

6.1 O uso de materiais que produzam efeitos perigosos (explosivos, fogo, combustíveis, água, etc) ou que danifiquem as instalações do auditório onde estiver acontecendo o festival, tais como: terra, pó de mármore, tinta, entre outros, deverá ser comunicado à COFACES e serão analisados se serão liberados ou não.

6.2 Os recursos cenotécnicos deverão ser planejados de forma que não comprometam a segurança e a organização do evento.

6.3 Os equipamentos básicos de sonorização e iluminação serão disponibilizados pelo festival, e caso o grupo queira incrementar esses recursos, deverão comunicar previamente à COFACES.

7. DA AVALIAÇÃO E DO JÚRI

7.1 A avaliação dos espetáculos será feita por uma Comissão Julgadora composta por três jurados indicados pela COFACES.

7.2 As escolas/projetos/grupos independentes serão avaliadas e participarão de debate pedagógico após as apresentações. O resultado será apresentado durante a cerimônia de encerramento do FACES.

7.3 Durante as apresentações, o júri oficial avaliará os espetáculos, bem como atores, atrizes, direção, iluminação, sonoplastia, cenografia e figurino tendo em vista os critérios estabelecidos pela COFACES. Em cada quesito serão atribuídas notas fracionadas de 07 (sete) a 10 (dez) pontos.

7.4 As notas dos jurados serão recolhidas após debate, lacradas pelo representante do COFACES, e sendo abertas pela comissão julgadora após a última apresentação na presença do representante da COFACES.

7.5 Após o término de cada período de apresentações, o júri oficial realizará avaliação técnico/pedagógica com os grupos participantes.

8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

8.1 Destaque para melhor ator e melhor atriz: serão avaliados de acordo com a interpretação individual de cada um.

8.2 Destaque para ator e atriz revelação: serão escolhidos entre aqueles que participam pela 1ª (primeira) vez do FACES.

8.3 Destaque para melhor direção: será avaliada a montagem, utilização do espaço cênico, marcação de palco, projeção de voz dos atores, a criatividade, agilidade do espetáculo (bom aproveitamento do tempo), utilização dos recursos técnicos.

8.4 Destaque para melhor sonoplastia, iluminação, cenografia e figurino: serão avaliados com base na criatividade, inovação, adequação ao contexto do espetáculo, organização e improviso.

9. DO JURI

9.1 A banca de jurados será composta por profissionais com experiência em Linguagens Artísticas e Pedagógicas.

10. DA PREMIAÇÃO

10.1 De acordo com a avaliação do júri será premiado:

10.2 O melhor ator, a melhor atriz, ator revelação, atriz revelação, de acordo com a faixa etária.

10.3 A melhor direção, a melhor iluminação, a melhor sonoplastia, a melhor cenografia, o melhor figurino por categoria.

10.4 Será premiado com medalha os itens 10.2 e 10.3.

10.5 Os melhores espetáculos serão os que obtiverem maior número de prêmios no item **10.3**, sendo eles 1º, 2º e 3º colocados de cada categoria.

10.6 A premiação de melhores espetáculos será pela classificação de 1º LUGAR, 2º LUGAR e 3º LUGAR de cada categoria, e terá como premiação com troféu e dinheiro como segue a tabela abaixo:

CATEGORIA	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR
INFANTIL	R\$ 5.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 2.000,00
JUVENIL	R\$ 5.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 2.000,00
ADULTO	R\$ 5.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 2.000,00
MISTA	R\$ 5.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 2.000,00

11. DA DESCLASSIFICAÇÃO

11.1 Será desclassificado o grupo que apresentar cenas impróprias à faixa de censura indicada pelo diretor.

11.2 Será desclassificado o grupo que fizer apologia a drogas, armas, sexo irresponsável e outras cenas que não sejam culturais e educacionais.

11.3 Será desclassificado o grupo que desrespeitar os jurados e membros da organização do festival.

12. DOS DIREITOS AUTORAIS

12.1 Todos os integrantes de escolas/projetos/grupos independentes participantes do festival, no ato de sua inscrição, autorizam, em caráter não-exclusivo, gratuito, irrevogável e irretratável, a COFACES e seus parceiros a utilizar ou ceder a parceiros e para a imprensa, textos e imagens dos espetáculos, voz, nome, entrevistas e depoimentos de cada um dos participantes no sentido de divulgar e promover o festival.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A divulgação dos espetáculos é de responsabilidade da COFACES, sendo que os representantes das escolas/projetos/grupos independentes deverão reforçar esta divulgação enviando para a imprensa local matérias complementares para uma melhor cobertura jornalística durante a apresentação de seu espetáculo.

13.2 É de responsabilidade de cada escola/projeto/grupo independente participante, a indicação de seus componentes que atuarão como operadores de som, luz, auxiliares de iluminação, cenógrafo e/ou auxiliares de palco, cujos nomes deverão constar na ficha de inscrição, encaminhando-os com antecedência para tomarem conhecimento dos equipamentos que irão utilizar.

13.3 A retirada do cenário e liberação dos camarins deverá acontecer imediatamente após o término de cada espetáculo apresentado, no prazo máximo de 15 minutos, salvo exceções que serão analisadas pela COFACES. O não cumprimento deste item acarretará na perda de 0,5 pontos por minutos.

13.4 A COFACES não se responsabilizará por materiais não retirados após a apresentação e nem por qualquer material/objeto que pertença aos participantes do festival, ficando esta responsabilidade a cargo de cada grupo.

13.5 A produção do espetáculo, transporte e demais despesas, correrão exclusivamente por conta das escolas/projetos/grupos independentes inscritas no festival.

13.6 A COFACES será responsável em agendar as escolas que assistirão ao Festival como plateia e promover o transporte dos alunos.

13.7 Os casos omissos ou eventuais dúvidas decorrentes deste regulamento serão esclarecidas ou resolvidas pela COFACES.

Sorriso-MT, 18 de janeiro de 2021

Dúvidas deverão ser realizadas pelo e-mail: ribaltasorrisense@gmail.com

Lucinir André Bellaver Cioato
Presidente
Associação Cultural Ribalta Sorrisense

ANEXO I

CRONOGRAMA DO XIV FACES

ATIVIDADE	DATA
LANÇAMENTO DO REGULAMENTO	18/01/2021
ABERTURA DAS INSCRIÇÕES	18/01/2021
ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES	28/02/2021
RESULTADO DA SELEÇÃO	03/03/2021
DIVULGAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO	10/03/2021
FESTIVAL XIV FACES	05/04/2021 A 10/04/2021
MOSTRA PARALELA	05/04/2021 A 09/04/2021
OFICINAS DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO	10/04/2021
PREMIAÇÃO	10/04/2021



Associação Cultural
Ribalta Sorrisense

ANEXO II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO E USO DE IMAGEM (menor de idade)

Eu _____ (nome),
portador da Cédula de Identidade RG nº _____, inscrito no CPF/MF.
Sob nº _____, residente na Rua _____, nº _____, na
cidade de _____, **AUTORIZO**, como pais/responsável
legal, a participação e uso de imagem do meu filho/tutelado _____
em todo e qualquer material entre fotos, documentos e outros meios de comunicação. Com a finalidade
de ser destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno desta instituição,
desde que não haja desvirtuamento de sua finalidade.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima
mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque,
das seguintes formas: (I) outdoor; (II) folder de apresentação; (III) anúncios em revistas e jornais em
geral; (IV) home Page; (V) cartazes; (VI) mídia eletrônica (painéis, vídeo - tapes, televisão, cinema,
programa para rádio, entre outros).

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que
nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a
presente autorização.

Sorriso/MT, ____ de _____, de 2021.

Assinatura do responsável legal

ANEXO III
(maior de 18 anos)

TERMO DE USO DE IMAGEM

Eu _____ (nome),
Portador da Cédula de Identidade RG nº _____, inscrito no
CPF/MF. sob nº _____, residente na Rua _____, nº
_____, na cidade de _____, **AUTORIZO** o uso da minha imagem em todo e
qualquer material entre fotos, documentos e outros meios de comunicação. Com a finalidade de ser
destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno desta instituição, desde que
não haja desvirtuamento de sua finalidade.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima
mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque,
das seguintes formas: (I) outdoor; (II) folder de apresentação; (III) anúncios em revistas e jornais em
geral; (IV) home Page; (V) cartazes; (VI) mídia eletrônica (painéis, vídeo - tapes, televisão, programa
para rádio, entre outros).

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que
nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a
presente autorização.

Associação Cultural
Ribalta Sorrisense

Sorriso/MT, ____ de _____, de 2021.

Assinatura